

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS – EDITAL Nº 01/2021 – INSTITUTO ÁGUA E TERRA

ABERTURA DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO, POR PRAZO DETERMINADO, DE BOLSISTAS PARA AUXILIAREM NO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DE “NOVAS METODOLOGIAS PARA APRIMORAR O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS NO CONTEXTO DA GESTÃO AMBIENTAL PARANAENSE”

O **INSTITUTO ÁGUA E TERRA** torna pública a abertura de inscrições para **TESTE SELETIVO** para contratação, por tempo determinado, de **BOLSISTAS** para auxiliarem no desenvolvimento do Programa de “Prospecção Tecnológica para o Desenvolvimento de Projetos no contexto da Gestão Ambiental Paranaense”, a ser coordenado pelo **SIMEPAR** e executado no **INSTITUTO ÁGUA E TERRA**.

O Programa de Prospecção Tecnológica tem por finalidade proporcionar a prática profissional em temas relacionados às atividades desenvolvidas nas diversas áreas de atuação do **INSTITUTO ÁGUA E TERRA** e que vêm sofrendo modernização por meio do emprego de novas tecnologias relacionadas aos seguintes temas:

- 1- Gestão Ambiental e Saneamento;
- 2- Uso de novas tecnologias na gestão ambiental e territorial;
- 3- Inovação na gestão e nos procedimentos do IAT;
- 4- Modernização da gestão do patrimônio natural.

Número de Vagas:	Graduados 100
Dedicação ao Projeto:	40 (quarenta) horas semanais
Valor da Bolsa:	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
Duração da Bolsa:	24 (vinte e quatro) meses
Área de Formação:	Conforme tabela item 3.2.1

1. Das Disposições Preliminares

1.1. A organização, realização e supervisão do **TESTE SELETIVO** compete ao **INSTITUTO ÁGUA E TERRA**, por meio da **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO**, designada pela Resolução Conjunta SEDEST/INSTITUTO ÁGUA E TERRA/SIMEPAR nº 25, de 8 de novembro de 2021.

1.2. O extrato deste **EDITAL** será publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná e disponibilizado nos endereços eletrônicos: www.sedest.pr.gov.br www.iat.pr.gov.br, link **TESTE SELETIVO - BOLSISTAS**.

1.3. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá inteirar-se das regras deste **EDITAL** e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a contratação.



- 1.4. A inscrição implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste **EDITAL**, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 1.5. A contratação estará condicionada a comprovação, pelo candidato convocado, dos requisitos específicos neste **EDITAL**.
- 1.6. Será admitida a impugnação deste **EDITAL** por meio de requerimento devidamente justificado, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar de sua publicação.
- 1.7. A solicitação de impugnação deverá ser encaminhada para a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO** por meio do selecao.bolsistas@iat.pr.gov.br.
- 1.8. As respostas às impugnações serão analisadas e divulgadas, pela **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO**, nos endereços eletrônicos: www.sedest.pr.gov.br www.iat.pr.gov.br, **link TESTE SELETIVO – BOLSISTAS**.

2. Das Inscrições

- 2.1. As inscrições poderão ser efetuadas a partir do dia 10 de novembro de 2021 até o dia 12 de novembro de 2021, **SOMENTE VIA INTERNET**, nos endereços eletrônicos: www.sedest.pr.gov.br www.iat.pr.gov.br, **link TESTE SELETIVO – BOLSISTAS**.
- 2.2. O Formulário de Inscrição e Avaliação (formulário eletrônico) deverá ser devidamente preenchido pelo candidato que, ao finalizar a inscrição, deverá conferir os dados cadastrados, certificando-se de que estão corretos. O candidato receberá um e-mail com a confirmação da inscrição e os dados informados.
- 2.3. No momento da inscrição o candidato deverá optar pela localidade que pretende conforme as vagas disponíveis **no subitem 3.2.1 - Quadro de vagas abertas** para sua formação profissional e indicar um dos temas descritos no **subitem 3.2**.
- 2.4. A inscrição será isenta de cobrança de taxas.
- 2.5. As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se, a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO**, o direito de excluir do **TESTE SELETIVO** os candidatos que não preencherem a Ficha de Inscrição de forma completa e correta, bem como fornecerem dados inverídicos ou falsos.
- 2.6. O pedido de inscrição que não atender às exigências deste **EDITAL** será cancelado, bem como anulados os atos dele decorrentes.
- 2.7. Não será aceita a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, ou via correio eletrônico ou encaminhada em desacordo com os prazos e condições previstas neste **EDITAL**.
- 2.8. O candidato selecionado na Prova de Títulos e de Experiência Profissional que tiver necessidade de qualquer tipo de condição especial para a realização da Entrevista deverá informar a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO** no selecao.bolsistas@iat.pr.gov.br, solicitando o atendimento especial e anexando documentação comprobatória da deficiência.



INSTITUTO
ÁGUA E TERRA

2.9. O EDITAL de convocação dos candidatos classificados será publicado oportunamente nos endereços eletrônicos: www.sedest.pr.gov.br www.iat.pr.gov.br, **link TESTE SELETIVO – BOLSISTA.**

3. Das Vagas

3.1. Poderão participar do **TESTE SELETIVO** os candidatos - com até 05 (cinco) anos de formação nas áreas e locais definidos no item 3.2.1.

3.2. Serão ofertadas 100 (cinquenta) vagas no total, conforme temas na tabela abaixo:

Tema	
1	Gestão ambiental e saneamento
2	Uso de novas tecnologias na gestão ambiental e territorial
3	Inovação na gestão e nos procedimentos do IAT
4	Modernização da gestão do patrimônio natural



3.2.1 - Quadro de vagas abertas, considerar a localidade e formação profissional.

Município/Vaga	Advogado	Analista de Sistemas	Arquiteto/Urbanista	Biólogo	Engenheiro Agrônomo ou Agrícola	Engenheiro Ambiental ou Gestor Ambiental	Engenheiro Cartógrafo ou Agrimensor	Engenheiro Civil	Engenheiro de Pesca	Engenheiro Florestal	Engenheiro Químico ou de Energia ou Químico	Geógrafo	Geólogo ou Engenheiro de Minas	TOTAL
Curitiba	3	1	3	2	3	5	3	6		2	8	2	3	41
Paranaguá				1						1			1	3
Irati										1				1
Ponta Grossa				1	1	1					1	1		5
Cascavel					1					1		1	1	4
Francisco Beltrão				1				1						2
Pato Branco				1	1					1				3
Toledo									1					1
Foz de Iguaçu				1		1				1	1			4
Campo Mourão					1			1		1				3
Cianorte					1	1								2
Maringá				1		1		1						3
Paranavaí					1	1		1			1			4
Umuarama						1								1
Ivaiporã						1				1				2
Cornélio Procopio				1	1									3
Londrina				1		2						1		4
Jacarezinho				1	1			1			1			4
Guarapuava				1	1	1				1				4
Pitanga				1	1									2
União da Vitória				1	1	1				1				4
TOTAL	3	1	3	14	14	16	3	11	1	12	12	5	5	100



INSTITUTO
ÁGUA E TERRA

3.4. As vagas ociosas serão remanejadas, com o objetivo de suprir a demanda existente.

3.5. Para concorrer a vaga, o candidato deverá:

3.5.1. Preencher o Formulário de Inscrição e Avaliação (formulário eletrônico), conforme Modelo do **ANEXO I**;

3.5.2. Preencher o Termo de Compromisso de que aceita as normas deste **EDITAL**, conforme modelo do **ANEXO II**;

3.5.3. Anexar os documentos de habilitação listados abaixo, em formato .pdf, no Formulário de Inscrição e Avaliação online:

- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Documento de Identidade Oficial com foto válido no território nacional;
- Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso Superior na área em que concorre. Os Diplomas de Habilitação dos cursos deverão estar reconhecidos e certificados pelo órgão competente, ou seja, possuir registro de aprovação junto ao Ministério de Educação e Cultura.
- Termo de Compromisso assinado, conforme Modelo do Anexo II.

3.5.4 Anexar os documentos comprobatórios das qualificações técnicas informadas no item **QUALIFICAÇÃO** do Formulário de Inscrição e Avaliação, conforme descrito no subitem 4.1.1.

3.6. O Formulário de Inscrição e Avaliação e o Termo de Compromisso a que se refere o subitem **3.5** acima encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos: www.sedest.pr.gov.br e www.iat.pr.gov.br, link **TESTE SELETIVO – BOLSISTAS**.

4. Da Pontuação no TESTE SELETIVO

4.1. O **TESTE SELETIVO** consistirá de, duas etapas: sendo a primeira Prova de Títulos e de Experiência Profissional com peso 5,0 pontos e a segunda etapa da Entrevista com peso 5,0 pontos.

4.1.1. Prova de Títulos e de Experiência Profissional;

4.1.1.1 Para a prova de títulos, de caráter classificatório, serão considerados os documentos entregues em conjunto com o formulário de inscrição e avaliação online via endereços eletrônicos: www.sedest.pr.gov.br www.iat.pr.gov.br.

4.1.1.2 A prova de títulos, de caráter classificatório, será analisada pela Comissão de Avaliação e Seleção, com base nas informações prestadas pelo candidato e documentos comprobatórios enviados, conforme o **Anexo I** deste edital, cuja nota poderá ser de 0 (zero) a 100(cem), com peso de 5,0 pontos.



INSTITUTO
ÁGUA E TERRA

4.1.1.3 Títulos de pós graduação e de graduação serão comprovados por diploma emitido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC ou declaração de conclusão do curso. O item não é cumulativo, devendo o candidato indicar o de maior valor.

4.1.1.4. A formação complementar será comprovada por certificado de participação nos cursos, respeitando-se a carga horária mínima por curso de 90 horas para Curso de Aperfeiçoamento e 20 horas por Curso de Extensão. O candidato poderá pontuar com vários cursos até o máximo total de 30 pontos. Todos os certificados comprobatórios desse quesito deverão ser escaneados e anexados em um único arquivo pdf.

4.1.1.5 A atuação profissional será comprovada mediante apresentação de um dos documentos listados abaixo. O candidato poderá pontuar com mais de uma experiência até o máximo total de 30 pontos. Todos os documentos comprobatórios desse quesito deverão ser escaneados e anexados em um único arquivo pdf:

4.1.1.5.1 Da Carteira de Trabalho e Previdência Social/CTPS, com o devido registro da função se em instituição privada; ou

4.1.1.5.2. De Certidão ou Declaração, emitida pelo setor de Recursos Humanos do órgão público, obrigatoriamente assinada e carimbada, ou assinado digitalmente constando o código verificado, contendo ainda o timbre oficial de identificação do órgão competente, que conste o respectivo tempo de serviço em dias, meses e anos (DD/MM/AAA).

4.1.1.6. Outras atividades referentes a experiência na área de formação após a conclusão do curso de graduação serão comprovadas por declaração do RH do local onde trabalhou ou cópia da carteira de trabalho. O candidato poderá pontuar com vários períodos, respeitando-se o mínimo de 6 meses contínuos para cada. Todos os documentos comprobatórios desse quesito deverão ser escaneados e anexados em um único arquivo pdf.

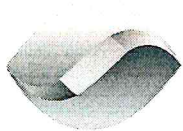
4.1.1.7. Encerrada a fase de classificação dos Títulos apresentados pelos candidatos, serão divulgadas as notas e a relação dos candidatos selecionados nos endereços eletrônicos: www.sedest.pr.gov.br www.iat.pr.gov.br, link **TESTE SELETIVO – BOLSISTAS**.

4.1.2. Das Entrevistas

4.1.2.1. A entrevista, de caráter eliminatório, será realizada pela banca examinadora, cuja nota poderá ser de 0 (zero) a 100, (cem), com peso 5.

4.1.2.2. Os 200 (duzentos) candidatos que tiverem a maior pontuação na Prova de Títulos e Experiência Profissional serão convocados para a 2ª fase do **TESTE SELETIVO**, consistente na Entrevista, conforme as vagas disponíveis por localidade informadas no subitem 3.21.

4.1.2.3. As Entrevistas serão realizadas por videoconferência pela plataforma zoom em horário e link a serem informados pela **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO** nos endereços eletrônicos: www.sedest.pr.gov.br www.iat.pr.gov.br, link **TESTE SELETIVO –**



INSTITUTO
ÁGUA E TERRA

BOLSISTAS com, no mínimo, 02 (cinco) dias de antecedência da convocação dos candidatos selecionados.

4.1.2.4. As entrevistas terão duração de aproximadamente 5 (cinco) minutos cada, com questões relacionadas às informações contidas no Formulário de Inscrição e Avaliação e pertinentes aos temas abordados no **TESTE SELETIVO**.

4.1.2.5. A responsabilidade com relação ao acesso a plataforma é do candidato. Os candidatos deverão instalar previamente a aplicação zoom em seus dispositivos (celulares ou computadores com áudio e vídeo), estar em local adequado à entrevista, sem ruídos externos, com acesso à internet de qualidade, no dia e horário agendados e entrar na sala de espera da sala virtual com no mínimo 5 (cinco) minutos de antecedência.

4.1.2.6 O não acesso no horário agendado implicará na desclassificação do candidato.

4.1.2.7. Não será permitido aos candidatos assistirem as entrevistas dos demais participantes.

4.1.2.8. No ato da entrevista, o candidato deverá apresentar o original do Documento de Identidade Oficial válido no território nacional com foto.

5. Dos Recursos

5.1. Os candidatos terão o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação das notas, para recorrer quanto a sua pontuação no **TESTE SELETIVO** por meio do selecao.bolsistas@iat.pr.gov.br expondo, com precisão e clareza, o ponto de insurgência, devidamente consistente e fundamentado, conforme Modelo constante do **ANEXO IV**

5.2. Não poderá o candidato, em sede de recurso, complementar os Títulos por meio da inclusão de documentos que não foram inseridos no prazo estabelecido no subitem 2.1 deste **EDITAL**.

5.3. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo no seu recurso, sendo que os pedidos inconsistentes ou intempestivos não serão admitidos e nem analisados, sendo preliminarmente indeferidos.

5.4. Analisados e decididos os eventuais recursos interpostos, a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO** tornará pública a Classificação da Prova de Títulos nos endereços eletrônicos: www.sedest.pr.gov.br www.iat.pr.gov.br, link **TESTE SELETIVO – BOLSISTAS**.

5.5. Os recursos intempestivos não serão analisados



6. Da Classificação dos Candidatos

6.1. A classificação será por ordem decrescente dos pontos obtidos pela soma das notas da Prova de Títulos com peso 5,0 pontos e das Entrevistas com peso de 5,0 pontos e, em caso de desempate, os critérios para desempate serão os seguintes:

6.1.1. Maior índice de aproveitamento, demonstrado por meio da entrevista;

6.1.2. Melhor desempenho demonstrado na prova de Títulos.

6.2. O resultado da classificação final será divulgado nos endereços eletrônicos: www.sedest.pr.gov.br www.iat.pr.gov.br, **link TESTE SELETIVO – BOLSISTAS**.

6.3. Do resultado da classificação final o candidato poderá interpor recurso, no prazo de 02 (dois) dias úteis, dirigidos à **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO**, por meio do selecao.bolsistas@iat.pr.gov.br expondo, com precisão, o ponto de insurgência, mediante razões claras, consistentes e fundamentadas, conforme modelo constante do **ANEXO III**.

7. Das atividades dos BOLSISTAS

7.1. Os **BOLSISTAS** realizarão atividades de ordem prática e, em conjunto com os orientadores, irão desenvolver e implementar novas metodologias no sentido de agilizar processos e ações internas do **INSTITUTO ÁGUA E TERRA**.

7.2. As atividades a serem desenvolvidas estão relacionadas aos seguintes temas de interesse do **INSTITUTO ÁGUA E TERRA**:

- Gestão Ambiental e Saneamento;
- Uso de novas tecnologias na gestão ambiental e territorial;
- Inovação na gestão e nos procedimentos do IAT;
- Modernização da gestão do patrimônio natural.

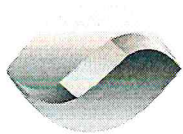
8. Dos Candidatos Selecionados

8.1. Os candidatos selecionados terão o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação oficial do resultado do **TESTE SELETIVO** nos endereços eletrônicos: www.sedest.pr.gov.br www.iat.pr.gov.br, **link TESTE SELETIVO – BOLSISTAS**, para se apresentar junto ao Departamento de Recursos Humanos do **INSTITUTO ÁGUA E TERRA** visando a celebração do Termo de Compromisso.

8.2. O não atendimento ao prazo estipulado implica na eliminação do candidato.

8.3. A bolsa tem caráter transitório, não é acumulável com bolsas de outros programas e não gera vínculo empregatício.

8.4. O valor mensal da bolsa concedida a graduados é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por mês, por um período de 24 (vinte e quatro) meses.



**INSTITUTO
ÁGUA E TERRA**

8.5. O BOLSISTA deverá:

- 8.5.1.** Zelar pela qualidade do Programa de Prospeção Tecnológica;
- 8.5.2.** Participar de todas as atividades programadas pelo Coordenador do Programa;
- 8.5.3.** Dedicar-se as atividades do Programa, observada a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;
- 8.5.4.** Não receber qualquer outro tipo de bolsa ou remuneração.

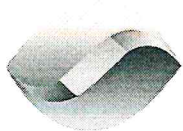
9. Do desligamento do BOLSISTA e cancelamento da Bolsa

9.1. O aluno bolsista será desligado do Programa e a Bolsa será cancelada:

- 9.1.1.** Após o decurso do prazo de 24 (vinte e quatro meses), contados da celebração do Termo de Compromisso;
- 9.1.2.** Por desistência do **BOLSISTA**;
- 9.1.3.** Por rendimento insuficiente nas atividades do Programa de Prospeção Tecnológica;
- 9.1.4.** Por prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do Programa de Prospeção tecnológica ou do **INSTITUTO ÁGUA E TERRA**.

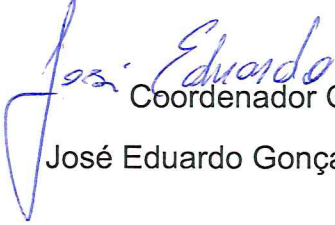
10. Das Disposições Finais

- 10.1.** A Inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o **TESTE SELETIVO** contidas neste **EDITAL**.
- 10.2.** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos e comunicados referentes ao **TESTE SELETIVO**, bem como eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do mesmo.
- 10.3.** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as convocações para aceitação da vaga e celebração do contrato, que serão devidamente divulgados nos endereços eletrônicos: www.sedest.pr.gov.br www.iat.pr.gov.br, link **TESTE SELETIVO – BOLSISTAS**, reservando-se a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO** o direito de desclassificar aquele que não se apresentar nos prazos ali estabelecidos.
- 10.4.** Os casos omissos serão resolvidos pela **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO**.
- 10.5.** Não serão analisados e computados novos documentos que não foram apresentados no decorrer da Prova de Títulos.
- 10.6.** Caso o candidato não comprove a documentação constante - na Ficha de Inscrição perderá a pontuação a ela referente.



**INSTITUTO
ÁGUA E TERRA**

Curitiba, 09 de novembro de 2021.

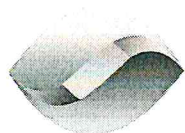

Coordenador Geral
José Eduardo Gonçalves



INSTITUTO
ÁGUA E TERRA

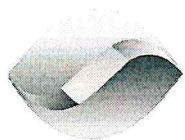
ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO E AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

IDENTIFICAÇÃO		
NOME:		
RG:		CPF:
TEL.	FIXO: ()	E-mail:
	CELULAR: ()	
ENDEREÇO		
RUA:	Nº:	BAIRRO:
CIDADE:		CEP:
FORMAÇÃO		
CURSO:		
MÊS/ANO DE FORMAÇÃO:		
OPÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO		
ÁREA QUE CONCORRE: () Análise de sistemas ou correlatas () Arquitetura () Biologia () Direito () Engenharia Agrônoma ou Agrícola () Engenharia Ambiental ou Gestão Ambiental () Engenharia Cartográfica ou Agrimensura () Engenharia Civil () Engenharia de Pesca () Engenharia Florestal () Engenharia Química ou de Energia ou Química () Geografia () Geologia ou Engenharia de Minas MUNICÍPIO EM QUE CONCORRE: lista dos municípios TEMA DE INTERESSE (Subitem 3.2): () Gestão Ambiental e Saneamento () Uso de novas tecnologias na gestão ambiental e territorial () Inovação na gestão e nos procedimentos do IAT () Modernização da gestão do patrimônio natural		
QUALIFICAÇÃO		
ITENS		PONTUAÇÃO
1. Títulos de pós graduação e de graduação (comprovado por diploma emitido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC ou declaração de conclusão do curso. Não cumulativo, indicar o de maior valor)		
1.1. Stricto sensu – Doutorado-----		20 pontos
1.2. Stricto Sensu – Mestrado-----		15 pontos
1.3. Latu sensu – Especialização-----		10 pontos
1.4. Título de graduação (Diferente da exigida para habilitação na bolsa)-----		5 pontos
Máximo Total de Pontos		20 pontos



INSTITUTO
ÁGUA E TERRA

2. Formação complementar (Cumulativo até o máximo de 30 pontos)	
2.1. Participação em Curso de Aperfeiçoamento / Aprimoramento (mínimo de 90 horas por curso comprovado por certificado)-----	10 pontos
2.2. Participação em Curso de Extensão (mínimo de 20 horas por curso devidamente comprovado por certificado)-----	5 pontos
Máximo Total de Pontos	30 pontos
3. Atuação profissional (Cumulativo até o máximo de 30 pontos)	
3.1. Atuação como Residente Técnico na área ambiental (comprovado por declaração)--	20 pontos
3.2. Assessorias e consultorias na condição de membro de equipe multidisciplinar em estudos ambientais, Conselhos, Comissões, participação em conselho editorial e atividades técnicas de inserção social e tecnológica (comprovado por declaração ou carteira de trabalho) -----	10 pontos
Máximo Total de Pontos	30 pontos
4. Outras Atividades (5 pontos a cada período de 6 meses concluído, cumulativo até máximo de 20 pontos)	
4.1. Experiência na área de formação, superior a 6(seis) meses, após a conclusão do curso de graduação (comprovado por declaração ou carteira de trabalho)-----	5 pontos
Máximo Total de Pontos	20 pontos
TOTAL DE PONTOS	100 Pontos
Peso Máximo do Currículo (total máximo de pontos/10) X 0,050	5 pontos
DECLARAÇÃO	
DECLARO , no ato desta inscrição, não possuir vínculo empregatício de qualquer tipo, não receber qualquer outro tipo de bolsa, bem como, possuir a disponibilidade de tempo e aceitar todas as condições exigidas pelo presente Edital, sendo que todas as informações prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.	
_____, _____ de _____ de 2021.	
Nome do candidato	



INSTITUTO
ÁGUA E TERRA

ANEXO II - TERMO DE COMPROMISSO

Termo de Compromisso para candidatos a bolsistas

Eu _____,
portador(a) da Cédula de Identidade R.G. nº _____, órgão emissor
_____ e inscrito no CPF/MF sob o nº _____

DECLARO que disponho de _____ (_____) horas semanais para atuar como bolsista do projeto “Novas Metodologias para Aprimorar o Desenvolvimento de Projetos no contexto da Gestão Ambiental Paranaense.” de acordo com o **EDITAL nº 01/2021 - INSTITUTO ÁGUA E TERRA.**

DECLARO que não possuo qualquer tipo de vínculo empregatício e não recebo remuneração ou outra modalidade de bolsa vinculada a projetos.

DECLARO, sob as penas da lei, que as informações prestadas são verdadeiras, pelas quais assumo plena e total responsabilidade, declaro que li e estou de acordo com as normas e exigências do **EDITAL nº 01/2021 - INSTITUTO ÁGUA E TERRA.**

Por ser verdade, firmo a presente.

_____, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do declarante



INSTITUTO
ÁGUA E TERRA

ANEXO III - FORMULÁRIO DE RECURSO

À COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

Eu, _____
_____, RG nº _____, residente e domiciliado à Rua
_____, no _____, Bairro _____, Cidade
_____, Estado _____, Telefone _____, Celular
_____, E-mail _____,

Venho através do presente, **INTERPOR RECURSO** de acordo com a justificativa abaixo, referente ao **EDITAL Nº [.] / 2020 – INSTITUTO ÁGUA E TERRA**, que tem por objeto a realização de **TESTE SELETIVO** para a contratação de **BOLSISTAS**.

JUSTIFICATIVA DO RECURSO

E, por ser a expressão da verdade e para que possa surtir os efeitos legais decorrentes do teor solicitado e declarado neste documento, firmo a presente.

_____, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do Candidato